

Interessado: Durival Scarpioni, CPF 328.863.908-44 - Autos 9308936

Local: Sítio Granja, Bairro Ponte Nova(zona rural), no município de Itapira

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7514,02 - Leste 325,61 - MC 45

Interessado: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, CNPJ 43.776.517/0413-74 - Autos 9900581, Prov. 002

Local: Rodovia SP-88-Mogi/Salesópolis(área da EEAB da SABESP), no município de Biritiba-Mirim

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7393,41 - Leste 388,65 - MC 45

Interessado: Condomínio Edifício Tannhauser House Apartments, CNPJ 67.152.124/0001-63 - Autos 9908318

Local: Av. José Galante, 90 - Vila Suzana, no município de São Paulo

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7387,01 - Leste 323,21 - MC 45

Interessado: Fundação para o Desenvolvimento da Unesp-Fundunesp, CNPJ 57.394.652/0001-75 - Autos 9908369

Local: Av. Rio Branco, 1210 - Campos Elíseos, no município de São Paulo

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7396,50 - Leste 332,15 - MC 45

Interessado: Mac Barcelona Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 14.115.332/0001-26 - Autos 9908468

Local: Rua Olimpia de Almeida Prado, 27 - Barra Funda, no município de São Paulo

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7396,58 - Leste 330,79 - MC 45

Interessado: Alabama Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 15.229.258/0001-31 - Autos 9908585

Local: Av. Miguel Estéfano, 2800 - Jabaquara, no município de São Paulo

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7384,94 - Leste 334,00 - MC 45

#### Despacho do Superintendente, de 31-7-2015

Desassoreamento. Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 9433 de 08/01/97, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

À vista do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE nro 717 de 12/12/96, do(s) Requerimento(s) apresentado(s) pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, CNPJ 43.776.517/0001-80, na Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, em 23-07-2015 e do Parecer Técnico contido nos Autos DAAE nro 9900444, Prov. 10, autorizamos a execução dos serviços de Desassoreamento e limpeza, na Estrada Velha de Ribeirão Pires Bairro Rancho Grande, no município de São Bernardo do Campo, conforme abaixo:

- Afluente do Rio - Coord. UTM (Km) - N 7.369,23 - E 349,09 - e Coord. UTM (Km) N 7.369,72 - E 348,93 - MC 45.

Esta autorização, não desobriga o requerente à legislação municipal de uso e ocupação do solo a as legislações estadual e federal, referentes à proteção ambiental (Codigo Florestal. e Lei 997 e seu regulamento).

#### Despacho do Superintendente, de 31-7-2015

Informe de Indeferimento. Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

"Informe de Indeferimento do DAAE de 31-07-2015."

Referência:

- Interessado: Wal Mart Brasil Ltda

- CNPJ/CPF: 00.063.960/0012-53

- Endereço: Avenida Chauim Mauad, 2-100 – Bairro: Vila Regina - Município: Bauru – SP.

- Autos DAAE n. 9703120

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/1996, item 7.4 e o Parecer Técnico da Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas em Águas Subterrâneas – PTA n. 84, de 15-06-2015, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 10.259 - 16-12-2014 - Poço Local 001 DAAE 212-0232 - Aquífero Adamantina - Coord UTM (Km) - N 7.527,67 – E 700,73 – MC 51.

O processo poderá ser retomado após atendimento a complementação do Ofício PTA n. 77, de 06-02-2015.

"Informe de Indeferimento do DAAE de 31-07-2015."

Referência:

- Interessado: International Paper do Brasil S/A

- CNPJ: 52.736.949/0002-39

- Endereço: Horto Santa Cristina, Rodovia Tambaú à Santa Rosa de Viterbo, Km 32, Município de SANTA RITA DE VITERBO - Autos DAAE no 9300883 - Vol. 002

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Pardo Grande – BPG/PGR, de 07-07-2015, fica (m) indeferido (s) o (s) seguinte (s) requerimento (s):

N. Protocolo 1532 - 13-09-2013 - Captação Superficial 02 - Córrego do Inferninho - Coord UTM (Km) - N 7.607,95 – E 251,65 – MC 45;

N. Protocolo 1533 - 13-09-2013 - Captação Superficial 02 - Córrego do Inferninho(Implantação de Empreendimento)- Coord UTM (Km) - N 7.607,95 - E 251,65 – MC 45.

O Processo poderá ser retomado após o atendimento a Carta da BPG/PGR/372/2015, de 31-03-2015.

#### Despachos do Superintendente

##### De 24-7-2015

Autos 37.083/2015 - Prov. 445 - DAAE Interessado: R.H.S.D. 06.01.02.01 Assunto: À vista da Informação BAT/BAIT/996/2015 e, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual 52.833, de 24-03-2008, Seção II, Artigo 27, Incisos III e IV, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens da função-atividade, do servidor Sidney Felix Caetano, Engenheiro III, Pront. 9749, RG. 17.570.286, para participar do Curso Medição de Vazão pelo Método Acústico Doppler – ADCP Básico, à realizar-se no período de 16 a 22/8/2015, em Foz do Iguaçu/PR (afastamento no período de 17 a 21/8/2015), na qualidade de representante credenciado do DAAE, cujas despesas serão custeadas integralmente pelo Fehidro.

##### De 28-7-2015

Autos 37.083/2015 – Prov. 445 - DAAE Interessado: R.H.S.D. 06.01.02.01 Assunto: À vista da Informação BBT/047/2015 e, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual 52.833, de 24-03-2008, Seção II, Artigo 27, Incisos III e IV, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens da função-atividade, do servidor Lupercio Ziroldo Antonio, Diretor da Bacia do Baixo Tietê, Pront. 7992, RG 9.342.814, para participar de "Reunião com os Representantes do Conselho Mundial da Água, que irão apresentar e discutir a participação dos membros brasileiros no 8º Forum Mundial da Água, à realizar-se em 5/8/2015, em Brasília/DF (afastamento no período de 4 a 6/8/2015), na qualidade de representante credenciado do DAAE, cujas despesas serão custeadas integralmente pelo Fehidro.

(Replicado por ter saído incorreções.)

##### De 30-7-2015

Autos 37.083/2015 – Prov. 445 - DAAE Interessado: R.H.S.D. 06.01.02.01. Assunto: À vista da Informação BBT/050/2015 e, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual 52.833, de 24-03-2008, Seção II, Artigo 27, Incisos III e IV, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens da função-atividade, do servidor Lupercio Ziroldo Antonio, Diretor da Bacia do Baixo Tietê, Pront. 7992, RG 9.342.814, para participar de "Reunião da Itaipu Binacional com os Governadores do Conselho Mundial de Água", à realizar-se em 11/8/2015, em Foz do Iguaçu/PR (afastamento no período de 10 a 12/8/2015), na qualidade de representante credenciado do DAAE, cujas despesas serão custeadas integralmente pelo Fehidro.

##### Retificação do D.O. de 18-4-2015

Autos 9908071 Onde se lê: ... aquífero cristalino... Leia-se: ... aquífero sedimentar...

##### Despacho do Superintendente, de 31-7-2015

Revogação. Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Referência:

Autos DAAE n. 9706615

À vista do § único do Artigo 8. do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, do Artigo 11 da Portaria DAAE n. 717 de 12/12/96 e: a) da Informação da Bacia do Baixo Tietê, que através do Parecer Técnico n. 0936715 de 12-05-2015, solicita a retificação da Portaria DAAE n. 058 de 11-01-2011 que foi outorgado através do processo n. 9700839; e em virtude do autos atual do requerente n. 9706615, foi separado do autos da matriz do requerente (n. 9700839), devido as unidades possuírem CNPJ e endereços distintos, onde o Poço Local 005 desta portaria foi incluída na Portaria DAAE n. 932 de 26-03-2013, como Poço Local 003 - DAAE 167-0055- às Coordenadas UTM (km) N 7.566,81 e e 201,22 – MC: 45.

Fica revogada a Portaria DAAE n. 058 de 11-01-2011, que autorizou a Tecumseh do Brasil Ltda, CNPJ 45.361.425/0001-64, pelo prazo de 05 (cinco) anos a utilizar água do Poço Local 005 – cadastrado no DAAE com o n. 167-0055, Aquífero Guarani (Formação Botucatu), na Rua Ray Wesley Herrick, n. 700, Bairro Jardim Jockey Club, município de São Carlos, às Coordenadas UTM (km) N 7.566,94 e e 201,19 – MC: 45.

Referência:

Autos DAAE no 9706905

À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE no 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Baixo Tietê – BBT, de 28-05-2015.

Fica revogada o Despacho do Superintendente do DAAE de 31-05-2012, Dispensa de Outorga, que autorizou o Marildo Claudino De Oliveira, CPF 043.183.798-84, localizada na Rodovia Deputado Victor Maia (SP-331), Km 51 + 465m, no município de Ibitinga, a captar água do Aquífero Formação Adamantina:

- Poço Local 001 - DAAE 163-0046, Coordenadas UTM (km) N 7.589,15 e e 728,67, MC 51.

## Universidade de São Paulo

### REITORIA

### GABINETE DO REITOR

#### Portaria GR-6.677, de 31-7-2015

*Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Titular*

O Reitor da Universidade de São Paulo, consoante o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 29-6-2015, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, por empréstimo, junto à Escola de Artes, Ciências e Humanidades, 03 (três) cargos de Professor Titular, ref. MS-6, da PG do QDUSP, criados pela Lei Estadual 11.164/2002, artigo 1º, inciso II.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 15.1.575.86.7).

#### Portarias do Reitor, de 31-7-2015

**Declarar Cessados**, a pedido, os efeitos da designação do Prof. Dr. Luis Virgilio Afonso da Silva (FD) para compor a Comissão Especial de Regimes de Trabalho (CERT); Proc. USP 82.1.22683.1.5.

**Designando**, nos termos do artigo 2º do Regimento Interno da CERT, baixado pela Resolução 3.531/1989, alterada pela Resolução 4.925/2002, o Prof. Dr. Marcelo de Andrade Romero (FAU) para compor a Comissão Especial de Regimes de Trabalho (CERT), na vaga do Prof. Dr. Luis Virgilio Afonso da Silva Proc. USP 82.1.22683.1.5.

### CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

#### Despacho do Diretor, de 29-7-2015

**Ratificando** o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com os artigos 24, inciso XXI, e 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Processo: 2014.1.164.30.0

Recurso: NP-BioMar

Contratada: Metrohm Pensalab Instrumentação Analítica Ltda.

Valor: R\$ 56.668,25

#### Despacho do Diretor, de 29-7-2015

**Ratificando** o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com os artigos 24, inciso XXI, e 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Processo: 2015.1.56.30.4

Recurso: NP-BioMar

Contratada: Hdpro-Foto Video & Informática Eireli - EPP

Valor: R\$ 26.664,00

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### Primeiro Termo de Aditamento de Contrato

Processo: 2014.1.13.56.6. Contratante: Universidade de São Paulo, através da Superintendência de Comunicação Social. Contratada: Sinergia Paulista Construções e Montagens Ltda., CNPJ 08.390.028/0001-94.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01-08-2015 a execução de serviço de que trata o presente processo, com observância do estatuído na Cláusula Quinta do Contrato objeto do presente processo. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas contratuais. Data de assinatura: 30-07-2015.

#### Segundo Termo de Aditamento de Contrato

Processo: 2013.1.26.56.0. Contratante: Universidade de São Paulo, através da Superintendência de Comunicação Social. Contratada: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, CNPJ/MF 00.474.973/0001-62.

Objeto: Autorização para utilização de obras musicais, litero-musicais e de fonogramas mediante a transmissão de sons e de sons e imagens, através da rede internet ou rede similar.

Fica prorrogado por mais 12 meses a partir de 01-08-2015 a licença de que trata o presente processo, com observância do estatuído na Cláusula Sétima do Contrato objeto do presente processo. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato firmado em 01-08-2013. Data de Assinatura: 29-07-2015.

#### Terceiro Termo de Aditamento de Contrato

Processo: 2012.1.134.56.6. Contratante: Universidade de São Paulo, através da Superintendência de Comunicação Social. Contratada: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, inscrito no CNPJ/MF 00.474.973/0001-62.

Objeto: Autorização para transmissão e/ou retransmissão de obras musicais, litero-musicais e de fonogramas.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 09-08-2015 a licença de que trata o presente processo, com observância do estatuído na Cláusula Sétima do Contrato objeto do presente processo. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato firmado em 09-08-2012. Data de assinatura: 29-07-2015.

### AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

#### Resumos de Acordo

Processo USP: 2015.1.8189.1.0.

Participes: Universidade de São Paulo e "Newcastle University Upon Tyne".

Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as partes, para fins de participação em projetos no âmbito da FAPESP.

Vigência: De 2-7-2015 a 22-7-2019.

Data de assinatura: 2-7-2015.

Processo USP: 2015.1.6115.1.9.

Participes: Universidade de São Paulo e Universidade do Porto.

Objeto: Promover e reforçar as relações de intercâmbio entre as partes, em todas as áreas do conhecimento, por meio de concessão de bolsas, nos termos da normativa particular de cada uma das partes.

Vigência: De 13-7-2015 a 12-7-2020.

Data de assinatura: 13-7-2015.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

#### Resumo de Convênio Acadêmico

Processo: 2012.1.747.27.4. Convênio: 29224.

Participes: Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo e Universidade do Estado da Bahia.

Objetivo: O presente convênio tem por objeto a cooperação acadêmica na área de Ciências da Comunicação, para oferecimento de Curso de Doutorado Interinstitucional do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação PPGCOM/USP para docentes, portadores do título de Mestre, da UNEB e outros interessados.

Data da assinatura: 02-06-2015

Vigência: 60 meses a partir da data de assinatura do convênio.

### ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

#### Extrato de Contrato

Processo 2015.1.1109.88.6

Contrato 39/15-EEL

Contratante: Universidade de São Paulo por intermédio da Escola de Engenharia de Lorena

Contratada: Trator Agro Implementos Agrícolas Ltda.

Objeto: Aquisição de roçadeira hidráulica para trator.

Valor: R\$ 7.500,00

Data assinatura: 15-07-2015

#### Extrato de Contrato

Processo 2015.1.1175.88.9

Contrato 42/2015-EEL

Contratante: Escola de Engenharia de Lorena

Contratada: Bruno Gustavo de Moura Moreira - ME

Objeto: Aquisição de móveis para escritório para atender à Administração da EEL.

Valor: R\$ 4.450,00

Data assinatura: 29-07-2015

Vigência: 08 meses

### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

#### Extrato de Contrato

Processo: 15.1.1785.11.3

Parecer PG.P: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do Processo 11.1.20996.1.5 e volumes

Contrato: 69/2015

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: Diniz Som Foto Áudio Ltda. EPP

Do Objeto: Fornecimento de amplificador, cabo elétrico, cabo VGA, caixa acústica, conector, conector de vídeo, plug, suporte para projetor multimídia, tela de projeção.

Do Prazo: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.

Da Vigência: O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 23-08-2015.

Do valor: R\$ 30.150,00

Data de Assinatura: 24-07-2015

#### Extrato de Contrato

Processo: 15.1.1701.11.4

Parecer PG.P: aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do Processo 04.1.28232.1.7 e volumes

Contrato: 70/2015

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: Caime Casale Comercial Ltda. EPP

Do Objeto: Prestação de serviços em veículos.

Do Prazo: 60 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.

Da Vigência: O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 22-09-2015.